



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 437/2019/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado sem alterações o Projeto de Lei nº 8.322, de 2014, do Senado Federal (PLS nº 317, de 2013), que “Isenta do imposto sobre importação os equipamentos e componentes de geração elétrica de fonte solar”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 06.11.2019.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 08/11/2019
Hora: 16:10
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno
Matrícula 267858
SLSF/SCM